

DECRETO Nº. 14.959/12
DE 02 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 535.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2095	Adiantamentos	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
35.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	252.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

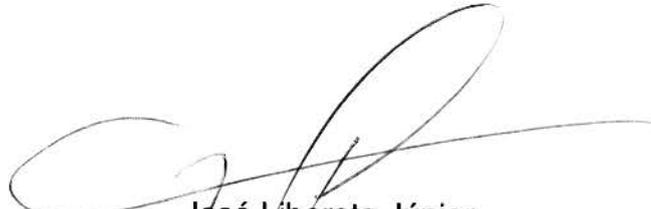
	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
05.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
05.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	3.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
15.10-339035	Serviços de Consultoria	15.000,00
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa